



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Gabinete da Presidência

DECRETO-GAB nº. 002/2024

Ribamar Fiquene 25 de Março de 2024.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais.

Considerando que a Sexta-feira Santa ou Sexta-Feira da Paixão é uma data religiosa cristã que relembra a crucificação de Jesus Cristo e sua morte no Calvário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida, ponto facultativo no expediente normativo, as atividades interna e externa na Câmara Municipal de Vereadores no dia 28 do decorrente mês e ano;

Parágrafo Único – Ressalvado da CPL (comissão permanente de licitação), bem como as atividades de competência funcionais da CPL prosseguem sem interrupção.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos (25) dias do mês de Março do ano de 2024.

Julio Cezar da Silva Oliveira
Presidente da Câmara de Ribamar Fiquene/MA